

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WALTER RIBEIRO BUENO, Cpf: 16728793100, Rg: 280284, Filiação: Joaquim Ferreira Bueno e Maria Máxima de Jesus, data de nascimento: 22/12/1955, brasileiro(a), natural de Capinópolis-MG, divorciado(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R\$ 49.041,34, ante a inadimplência da parte requerida. Despacho/Decisão: TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO Autos Código nº 809716 - Ação de Cobrança Aos 23 de agosto de 2017, às 16:00 horas, estando presentes o M.M. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza, a advogada da Instituição Financeira e sua preposta. Aberta a audiência, ante a certidão de fls. 57, demonstrando que o requerido não mora no endereço declinado, comprovou o autor o Protocolo da petição nº 1171596/2017, na qual requer a citação de Valer Ribeiro Bueno na Rodovia BR 364 Km 401, sem número, sala 01, Bairro Distrito Industrial. Junte-se dita petição quando destinada a secretaria, bem como sai o Banco devidamente intimado para recolhimento das diligências do Sr. Meirinho no prazo de 15 dias, assim como da redesignação da audiência para o dia 01/11/2017 às 14h30. NADA MAIS. Eu, _____ Karolliny Souza Fernandes Dos Santos, Estagiária, o digitei e subscrevi. Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito Dra. Luzia Angelica de Arruada Gonçalves Sra. Jenifer Lorena Barbosa Romero Advogada da Instituição Financeira Preposta da Instituição Financeira E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 19 de abril de 2018. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b643b725

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar